MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: **prefeitura@pirauba.mg.gov.br**

PUBLICAÇÃO NO DIA 06/08/24
Público Presente
Ato: Portaria 301/2024
MRocha

Portaria nº 301, de 06 de agosto de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora ***VALÉRIA ALVES TAVARES***, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde na ESF "Dr. André Carlos Ferreira Xavier", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/08/2024** até **15/08/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 06 de agosto de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal